IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202600002

O(A) **SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º der abril de 2021, torna público que realizará contratação pública na modalidade Pregão, na forma Eletrônico do tipo Menor Preço, por Menor Preço, para Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Soure e suas secretarias., conforme discriminado a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER – 9.000 BTU/h	15,00	Unidade
aparelho de ar-condicionado tipo split, de parede, com capacidade nominal de refrigeração de 9.000 btu/h, ciclo frio, compressor com tecnologia inverter, alimentação elétrica de 220 v e classificação de eficiência energética “a” na etiqueta nacional de conservação de energia – ence. deverá utilizar fluido refrigerante r-32, possuir serpentina de cobre, unidade interna na cor branca, controle remoto sem fio, conectividade wi-fi, ajuste de temperatura e de velocidade de ventilação, direcionamento do fluxo de ar, filtro de ar removível e lavável, função de autolimpeza e autodiagnóstico de falhas. fornecimento do conjunto completo, composto por unidade evaporadora e unidade condensadora compatíveis, acompanhado de controle remoto, manual em português e acessórios originais fornecidos pelo fabricante. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses e instalação.		
2	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER – 12.000 BTU/h	20,00	Unidade
aparelho de ar-condicionado tipo split, de parede, com capacidade nominal de refrigeração de 12.000 btu/h, ciclo frio, compressor com tecnologia inverter, alimentação elétrica de 220 v e classificação de eficiência energética “a” na etiqueta nacional de conservação de energia – ence. deverá utilizar fluido refrigerante r-32, possuir serpentina de cobre, unidade interna na cor branca, controle remoto sem fio, conectividade wi-fi, ajuste de temperatura e de velocidade de ventilação, direcionamento do fluxo de ar, filtro de ar removível e lavável, função de autolimpeza e autodiagnóstico de falhas. fornecimento do conjunto completo, composto por unidade evaporadora e unidade condensadora compatíveis, acompanhado de controle remoto, manual em português e acessórios originais fornecidos pelo fabricante. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses e instalação.		
3	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER – 18.000 BTU/h	15,00	Unidade
aparelho de ar-condicionado tipo split, de parede, com capacidade nominal de refrigeração de 18.000 btu/h, ciclo frio, compressor com tecnologia inverter, alimentação elétrica de 220 v e classificação de eficiência energética “a” na etiqueta nacional de conservação de energia – ence. deverá utilizar fluido refrigerante r-32, possuir serpentina de cobre, unidade interna na cor branca, controle remoto sem fio, conectividade wi-fi, ajuste de temperatura e de velocidade de ventilação, direcionamento do fluxo de ar, filtro de ar removível e lavável, função de autolimpeza e autodiagnóstico de falhas. fornecimento do conjunto completo, composto por unidade evaporadora e unidade condensadora compatíveis, acompanhado de controle remoto, manual em português e acessórios originais fornecidos pelo fabricante. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses e instalação.		
4	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER – 24.000 BTU/h	12,00	Unidade
aparelho de ar-condicionado tipo split, de parede, com capacidade nominal de refrigeração de 24.000 btu/h, ciclo frio, compressor com tecnologia inverter, alimentação elétrica de 220 v e classificação de eficiência energética “a” na etiqueta nacional de conservação de energia – ence. deverá utilizar fluido refrigerante r-32, possuir serpentina de cobre, unidade interna na cor branca, controle remoto sem fio, conectividade wi-fi, ajuste de temperatura e de velocidade de ventilação, direcionamento do fluxo de ar, filtro de ar removível e lavável, função de autolimpeza e autodiagnóstico de falhas. fornecimento do conjunto completo, composto por unidade evaporadora e unidade condensadora compatíveis, acompanhado de controle remoto, manual em português e acessórios originais fornecidos pelo fabricante. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses e instalação.		
5	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER – 32.000 BTU/h	12,00	Unidade
aparelho de ar-condicionado tipo split, de parede, com capacidade nominal de refrigeração de 32.000 btu/h, ciclo frio, compressor com tecnologia inverter, alimentação elétrica de 220 v e classificação de eficiência energética “a” na etiqueta nacional de conservação de energia – ence. deverá utilizar fluido refrigerante r-32, possuir serpentina de cobre, unidade interna na cor branca, controle remoto sem fio, conectividade wi-fi, ajuste de temperatura e de velocidade de ventilação, direcionamento do fluxo de ar, filtro de ar removível e lavável, função de autolimpeza e autodiagnóstico de falhas. fornecimento do conjunto completo, composto por unidade evaporadora e unidade condensadora compatíveis, acompanhado de controle remoto, manual em português e acessórios originais fornecidos pelo fabricante. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses e instalação.		
6	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER – 48.000 BTU/h	4,00	Unidade

aparelho de ar-condicionado tipo split teto, com unidade evaporadora própria para instalação aparente e suspensa no teto, capacidade nominal de refrigeração de 48.000 btu/h, ciclo frio, compressor com tecnologia inverter, alimentação elétrica de 220 v, monofásica, frequência de 60 hz e fluido refrigerante r-32. deverá possuir serpentina com tubos de cobre e proteção anticorrosiva no trocador de calor, filtro de ar removível e lavável, ajuste de temperatura, no mínimo três velocidades de ventilação, direcionamento do fluxo de ar, controle remoto e conectividade wi-fi integrada. fornecimento do conjunto completo, composto por unidade evaporadora e unidade condensadora compatíveis, acompanhado de controle remoto, manual de instalação e operação em português e acessórios originais fornecidos pelo fabricante. equipamento novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.

O processo de contratação será conduzido pelo(a) **SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, que será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes ou que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega, além dos termos e condições, estão especificados no Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB), que encontra-se disponível aos interessados na aba “documentos”.

Ante o exposto, o(a) **SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições regulamentares, solicita aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, a gentileza, de encaminhar a este Órgão Gerenciador manifestação, contendo as seguintes informações:

a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Endereço do local de entrega;
c) Concordância com o objeto a ser licitado;
d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este Órgão Gerenciador será 8 (oito) dias úteis.

Enfatiza-se que o não envio de tais informações dentro do prazo acima estabelecido, implicará na exclusão do registro da demanda do órgão da IRP nº 202600002.

Soure/PA, 05 de outubro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA:01566664217
Assinado de forma digital por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA:01566664217

Paulo Victor Silva De Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS